



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos e tratativas visando a ampliação de atendimentos psicológicos, com processos psicoterapêuticos individuais.

O município oferece atendimento psicológico no CAPS, CAPS AD, CAISM, CEPADI, USCA e CISEs, entretanto, a maioria dos pacientes, após triagem, são encaminhados para psicoterapia em grupo.

Uma das justificativas é que a demanda por assistência psicológica no serviço público é grande para o baixo número de profissionais nos centros, impossibilitando a realização de psicoterapia individual.

Por tratar-se, via de regra, de público de baixa renda, nem sempre há a possibilidade de fazer o tratamento psicológico individual particular, motivo pelo qual a medida se justifica, pois visa garantir o atendimento psicológico público para a população, com psicoterapia individual, assegurando o direito a saúde, proporcionando melhor qualidade de vida e bem estar aos munícipes.

Ante o exposto, esperamos o encaminhamento desta



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

indicação e a devida aprovação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Plenário dos Autonomistas, 14 de setembro de 2023.

MARCEL FRANCO MUNHOZ
(MARCEL MUNHOZ)
VEREADOR